



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Termo de Aditamento nº 18/2018**  
**Processo Administrativo nº 2017/5359**

Termo de aditamento entre o Município de Botucatu e Associação Botucatuense de Muay Thai, através da Secretaria Municipal de Esportes.

Pelo presente Termo de aditamento, e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esportes, Geraldo Pupo da Silveira, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 13.077.049-8 e inscrito no CPF sob nº. 062.742.148-28 e de outro lado a entidade Associação Botucatuense de Muay Thai, associação civil de direito privado, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 21.988.913/0001-38, neste ato, representada por seu Presidente Cassiano Calore Pinton, brasileiro residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 42.455.162-7 e inscrito no CPF sob nº. 386.701.658-56, doravante denominada simplesmente proponente, com base no Processo administrativo nº 2017/5359, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo tem por finalidade:

- 1.1 - Alterar a Cláusula Terceira – do repasse financeiro pela Prefeitura;
- 1.2 – Alterar a Cláusula Sexta – Da vigência do Termo de Colaboração 16/2017, conforme ofício e planilha orçamentária entregue em dezembro de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 4.900,00, conforme planilha apresentada em dezembro, sendo repassado em duas parcelas.

2.2 – A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá recursos conforme contrato original do termo de colaboração, Nº 16/2017, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 10.302.0018.2056.

2.3 - A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá os recursos em favor da Associação Botucatuense de Muay Thai, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, em depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. O depósito e a movimentação financeira dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Botucatu serão efetuados em conta corrente específica em nome da entidade, conforme dados abaixo:

**Banco: Banco do Brasil**  
**Conta: 79-5/60760-6**

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Termo de Aditamento nº 18/2018**  
**Processo Administrativo nº 2017/5359**

3.1 – A Cláusula Sexta – Da vigência, ora retificada, passa a ser aditada em mais 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DE DADOS**

4.1 – As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de colaboração, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 02 de janeiro de 2.018.



**Geraldo Pupo da Silveira**  
Secretaria Municipal de Esportes



**Cassiano Calore Pinton**  
Associação Botucatuense de Muay Thai

**Testemunhas:**

Nome: *Luís Sérgio de Oliveira*  
RG: *26.285.184-2*  
CPF: *120.318.488-10*

Nome: *Mariana Isabelle P. dos Santos*  
RG: *53.492.672-1*  
CPF: *493.772.498-30*